

ENC: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

"Goncalves, Kesley Mendes" <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

21 de Setembro de 2020 09:45

Para: licitacao@acailandia.ma.gov.br

Cc: "Nunes, Aniele Lima" <aniele.nunes@siemens-healthineers.com>

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob 01.449.930/0001-90 interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

I - QUANTO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM 2 MAMOGRAFO:

Solicita o edital: “Amplificadores em policarbonato com fator de magnificação de no mínimo 1,5 e 1,8.” e “magnificação panorâmica de no mínimo 1,5x e 1,8x”

Esclarecimento: Gostaríamos de informar ao órgão que os amplificadores são características individuais de cada fabricante, no mercado podemos encontrar magnificadores de 1.5x, 1.6x e 1.8x e sendo que todos atendem o propósito principal da incidência magnificada.

A magnificação ou ampliação mamária é uma incidência complementar ao exame de mamografia na qual são feitas compressões dosadas e rápidas da mama em uma área específica, que será ampliada para análise mais detalhada.

Em um sistema de mamografia digital não se faz necessário o uso de mais de um sistema de magnificação, uma vez que o mesmo já possui a funcionalidade de zoom na estação de aquisição e a mesma pode ser utilizada em adição à exposição ampliada, suprimindo a necessidade de um kit adicional com fator superior, conforme consta na Portaria 2898 que regula o controle de qualidade da mamografia.

De acordo com o supracitado, solicitamos que os trechos sejam alterados para “Amplificadores em policarbonato com fator de magnificação de no mínimo 1,5 OU 1,8.” e “magnificação panorâmica de no mínimo 1,5x OU 1,8x” a fim de garantir os princípios de isonomia, livre participação e melhor utilização da verba pública que regem o certame.

Solicita o edital: “Ferramenta de análise (valor médio, mínimo e máximo dos pixels, desvio padrão, dimensões da área de interesse)”

Esclarecimento: Informamos ao órgão que a estação de trabalho do mamógrafo da Siemens trás as ferramentas indispensáveis para a realização do exame. A medida do valor médio dos pixels atende a necessidade para avaliação de qualidade, sendo dispensável portanto os valores de mínimo e máximo, e o desvio padrão pode ser feito através do cálculo dos valores do pixel nas ROIs de cada imagem, não sendo necessário portanto uma ferramenta específica para isso. Diante do exposto, visando ampliar a competitividade do certame e sabendo que a alteração em questão não trará prejuízo para a realização do exame, solicitamos que o trecho acima seja retirado do edital.

Solicita o edital: “Detector plano de selênio amorfo, silicose cristalino ou silício com tecnologia de conversão direta, tamanho de no mínimo 24x29”

Esclarecimento: Informamos ao órgão que o detector ofertado pela Siemens possui dimensões da área de formação de imagens de 23,16 cm x 29,71 cm. Consideramos a diferença ínfima, solicitamos que o trecho seja ajustado para detector de no mínimo 23x29cm.

II - QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO ITEM 2 MAMOGRAFO:

Solicita a convocação: 18.1. O objeto desta licitação severa ser entregue no prazo máximo em ate 15 dias uteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo gestor do contrato.

Informamos que o equipamento de Mamografia é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Mamografia possui partes e peças de procedência estrangeira, tendo em vista que o mesmo não poderá ser atendido por nenhuma das empresas que, ofertem equipamentos importados. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

III-QUANTO A EMISSAO DE PROPOSTA:

Diante do surto pandêmico do COVID-19 em território nacional e considerando que a situação de contágio tomou proporções relevantes, a Siemens Healthineers, assim como várias outras empresas, por medida preventiva, está adotando o sistema de home office para todos os funcionários, a título de quarentena, até o dia 30/09/2020, o que dificultará a coleta de assinaturas em propostas, bem como envio de documentos originais/autenticados nos processos licitatórios.

Desta forma, solicitamos que para esse processo, sejam aceitos documentos enviados em *pdf* por email, bem como propostas e declarações assinadas com assinatura eletrônica.

Caso seja aceita esta sugestão, a Siemens Healthineers se compromete a, passado este período de quarentena, enviar a via física dos documentos originais devidamente assinados (quando for o caso) e ou as cópias autenticadas em Cartório.

Caso V. Sas. entendam não ser possível atender à solicitação acima, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega dos documentos, tendo em vista que o cenário atual reflete a ocorrência de uma caso de força maior e não se restringe apenas à Siemens, mas à sociedade como um todo.

Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos vossa manifestação.

Solicitamos a gentileza de enviar a resposta por e-mail em tempo hábil para participação da Siemens no presente certame.

Atenciosamente,
Kesley Mendes Goncalves

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM BRA FI DI CM PS
Av Mutinga, 3800
05110-902 São Paulo-SP, Brasilien
Tel.: +55 11 3908-2995 / Cel.: +55 11 94303-8400
<mailto:kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>